PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2024
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: VER. ELZINHA MENDONÇA
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: **Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Susy Raquel Mendonça de Cerqueira Miranda.**
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. Do Acre -
02
DILEGIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 3 /2024

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Susy Raquel Mendonça de Cerqueira Miranda.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1° Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa n° 08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Susy Raquel Mendonça de Cerqueira Miranda.

Art. 2° Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de outubro de 2024.

Vereadora **Elzinha Mendonça**
Partido Progressista - PP

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
03
DILEGIS
- Est. Do Acre -

JUSTIFICATIVA e HISTÓRICO DA HOMENAGEADA

O presente projeto de lei visa homenagear Susy Raquel Mendonça de Cerqueira Miranda com o título de Mulher Destaque, em reconhecimento à sua trajetória de vida e dedicação à saúde mental e à neuropsicologia no município de Rio Branco e no Estado do Acre.

Susy Raquel nasceu em Rio Branco, Acre, filha de um baiano que adotou o estado como lar, e de uma mãe sena-madureirense, o que lhe confere uma identidade profundamente acreana. Desde a infância, demonstrou uma aptidão especial para ouvir e acolher as pessoas, herança de seu pai, conhecido por sua alegria e hospitalidade. A partir desses ensinamentos, Susy foi moldada com um forte senso de responsabilidade, trabalho e compaixão.

Após concluir o ensino médio, Susy iniciou sua carreira como secretária em um escritório de advocacia, acreditando que o trabalho seria o caminho mais rápido para o sucesso. No entanto, seu desejo de ajudar o próximo a levou a ingressar no curso de Serviço Social. Contudo, foi na Psicologia que encontrou sua verdadeira vocação, especialmente quando migrou para a Neuropsicologia, campo em que se especializou.

A trajetória profissional de Susy inclui experiências em ambientes de alta pressão e responsabilidade, como sua atuação na TAM Linhas Aéreas, onde permaneceu por cinco anos. Lá, ela desenvolveu habilidades em lidar com situações de stress emocional e de grande complexidade, o que fortaleceu ainda mais sua competência em relações interpessoais e gestão de crises.

Após concluir a graduação em Psicologia e se especializar em Neuropsicologia, Susy Raquel passou a atender uma população carente de serviços especializados, especialmente no campo do autismo, TDAH e outros transtornos. Ao retornar ao Acre, ela estagiou no Centro de Saúde Barral y Barral, local onde se tornou uma das pioneiras no atendimento de crianças autistas na capital. Esse trabalho proporcionou-lhe uma experiência única e consolidou sua importância na comunidade acreana.

Além disso, Susy fundou a Clínica Afetto, que se tornou referência em terapias integradas para atendimento neuropsicológico, expandindo seus serviços com uma equipe qualificada e reconhecida pelo afeto e dedicação aos pacientes. O trabalho realizado pela clínica, em parceria com órgãos públicos, como o Ministério Público Estadual, demonstra seu compromisso com a saúde mental da população.

Diante de sua vasta contribuição para o desenvolvimento da neuropsicologia e da saúde mental em nossa cidade, e por seu exemplo de competência, responsabilidade e afeto no cuidado com o próximo, Susy Raquel Mendonça de Cerqueira Miranda é mais do que merecedora da homenagem de Mulher Destaque.

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
04
DILEGIS
Est. do Acre

Esta honraria reconhece sua trajetória, seu trabalho e seu compromisso com o bem-estar das pessoas, especialmente das crianças, ajudando a construir um futuro mais saudável para nossa sociedade.

São as razões para a aprovação do projeto apresentado.

Rio Branco, 30 de outubro de 2024.

Vereadora **Elzinha Mendonça**
Partido Progressista - PP

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
05
DILEGIS
Est. Do Acre

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
Est. Do Acre

OF/CMRB/DILEGIS/Nº348/2024

Rio Branco-AC, 05 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Resolução.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Resolução que **"Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Susy Raquel Mendonça de Cerqueira Miranda"**, de autoria da Vereadora Elzinha Mendonça.

Atenciosamente,

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Rio Branco
07
DILEGIS
Est. do Acre

OF/GAB/CMRB/N°.745/2024

Rio Branco - AC, 06 de novembro de 2024.

Ao Senhor
Josivaldo Josias de Souza
Diretor Legislativo em Exercício - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Resolução Legislativa.

Senhor Diretor,

Trata-se de Projeto de Resolução Legislativa de iniciativa da vereadora Elzinha Mendonça "Concede o prêmio mulher destaque à senhora Susy Raquel Mendonça de Cerqueira Miranda".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Vereador Fábio Araújo
Presidente em Exercício - CMRB

RECEBIDO EM 07/11/24

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
- Est. do Acre -

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 3/2024

AUTOR: VEREADORA ELZINHA MENDONÇA

ASSUNTO: Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Susy Raquel Mendonça de Cerqueira Miranda.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 07 de novembro de 2024.

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício